



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 646/06

ATA Nº 797/06

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 15/08/06, **RESOLVE:NÃO CONHECER**, por serem intempestivos: DETT 1460/064 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, DETT 1911/066 de Alfredo Valdemir da Silva Mattias e DETT 207/063 da Lacerdópolis Tur Ltda; **INDEFERIR**: DETT 3464/067 e DETT 3468/062 da Coletivo Transpenha Ltda., DETT 3208/060 de Lourdes Rodrigues da Silva, DETT 2888/068 da Transportadora Turismo Transmoreira Ltda; **DEFERIR**: DETT 3474/062, DETT 3472/060 e DETT 3470/067 da Coletivo Transpenha Ltda., DETT 3471/063 da Coletivo Transpenha Ltda., DETT 2141/060, DETT 2142/066 e DETT 2143/062 da Transportes Coletivos Beyer Ltda., pedidos da Gerência de Fiscalização para que seja autorizado o cancelamento dos Autos de Infração nºs. B 0283, B 0202, A 8019. Florianópolis, 15 de agosto de 2006. **Luiz Carlos Tamanini**
Presidente do CTP.